



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18.890 - TAGUAÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/93

"Aprova as Contas do Município de Taguaí
Estado de São Paulo, referente ao exerci-
cio de 1991".

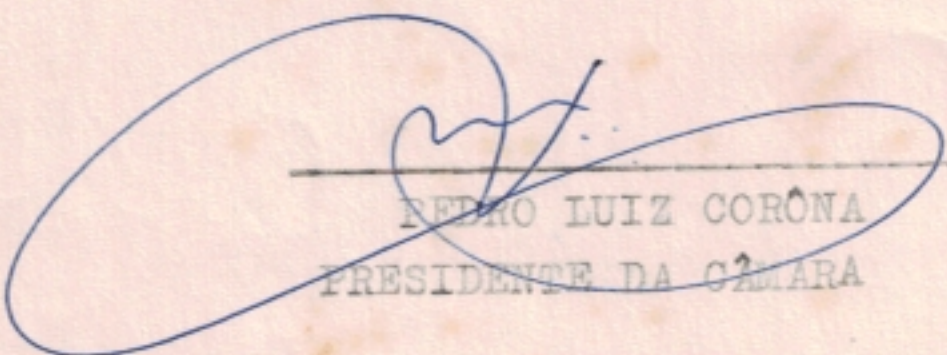
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara
Municipal de Taguaí, em sessão ordinária, realizada no dia
17 de agosto de 1993, aprovou e ele sanciona e promulga o se-
guinte decreto:-

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de
Taguaí, referentes ao exercício de mil nove-
centos e noventa e um, ratificando o parecer
do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco"

Em, 17 de agosto de 1993.



PEDRO LUIZ CORÔNA
PRESIDENTE DA CÂMARA